



INFORME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dezembro 2019

33ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI



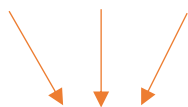
A Controladora-Geral do Município de Niterói, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, esteve presente na 33ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC), que ocorreu nos dias 04 e 05/12 em Salvador. Os dois dias de evento discutiram assuntos voltados às agendas administrativa e técnica de 2020, proposição de resoluções, além de apresentações de boas práticas relacionadas ao controle interno. O evento teve como anfitriões a Auditoria-Geral do estado da Bahia e a Controladoria-Geral do município de Salvador.

É uma honra pra a CGM levar a bandeira do município de Niterói a um evento de tamanho porte e relevância. De um universo de 26 estados, mais o Distrito Federal, e 5570 municípios, entre estes 26 capitais e 5544 não capitais, Niterói é um dos únicos 6 municípios não capitais membros do Conaci.





BOLETIM DE ÉTICA E INTEGRIDADE



A edição do mês de novembro do Boletim de Ética e Integridade da CGM-Niterói foi a primeira de uma série que vai disseminar artigos da Lei que estabelece as normas a serem seguidas pelos agentes públicos no período eleitoral (Art. 73 da Lei nº 9.504/97). A Controladoria segue no objetivo de orientar os servidores sobre suas obrigações e proibições, agora com foco no período pré-eleitoral.

Ética e Integridade em pauta

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DE NITERÓI
BOLETIM INFORMATIVO
NOV 2019 – ANO 1 Nº 11

Caros agentes públicos,
Estamos chegando no período pré-eleitoral, por esse motivo iremos abordar a partir deste mês uma série de Boletins com foco na Lei que estabelece as normas a serem seguidas pelos agentes públicos no período eleitoral.

Atenção para artigo 73 da Lei nº 9.504/97!

Artigo 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

- I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;*
- II - Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;*
- III - Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitê de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;*
- IV - Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;*

(...)

"Exercer os bons valores é o alicerce da boa conduta humana."
Mário Lima do Nascimento

CONTAS APROVADAS POR UNANIMIDADE

O TCE-RJ aprovou no dia 18/12, por unanimidade, as contas de 2018 da Prefeitura de Niterói. Os investimentos estão acima do mínimo em Saúde (15% < 17,82%) e em Educação (25% < 26,39%). O gasto com pessoal está sob controle, abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a dívida líquida do município está praticamente zerada. Niterói está recebendo muitos reconhecimentos nos últimos anos com relação a sua gestão fiscal. No ranking da FIRJAN sobre essa área, a Prefeitura de Niterói foi única no estado do Rio de Janeiro qualificada como de excelência. O município passou do 58º em 2012 para primeiro em 2017 e 2019. Essas são conquistas importantes que fizeram a cidade avançar, melhorando sua economia e infraestrutura graças a um minucioso planejamento e muito trabalho.

“A aprovação por unanimidade pelo TCE-RJ das contas de responsabilidade do chefe do executivo, demonstram que com trabalho árduo, zelo e compromisso com os recursos públicos podemos ter uma gestão fiscal, financeira, contábil orçamentária e patrimonial cada vez mais íntegra. Esse é o nosso maior objetivo e o que buscamos diariamente” afirmou a Controladora-Geral do Município Cristiane Mara Rodrigues Marcelino.



POLÍTICA DE RISCOS

A CGM-Niterói dá início ao seu primeiro projeto com base em riscos evidenciados, correspondente à 2ª linha de defesa, conforme preceitua a ISO 31000.

Segundo a Controladora-Geral do Município, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, o projeto é inédito, formulado com metodologia própria, para identificação e tratamento de riscos avaliados em cerca de 88 requisitos a serem cumpridos em um processo de prestação de contas de governo.

A escolha por iniciar a execução da política de riscos nesta operação deu-se devido a sua amplitude. “Em um processo desta magnitude, avaliamos desde a realização ou não de uma audiência pública, até o cumprimento

de índices constitucionais e legais, passando, entre outros, pela análise da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e previdenciária do Município” afirmou a Controladora-Geral.

Todo o trabalho está sendo desenvolvido a partir de critérios definidos no recente Decreto Nº 13.425/2019, publicado em 20/12, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói.



CGM-NITERÓI NO “EDIFICANDO O CONTROLE INTERNO”

Dando continuidade ao objetivo de demonstrar cada uma das dimensões avaliadas pelo projeto “Edificando o Controle Interno”, iniciativa do MP Estadual, neste mês detalhamos a **PLANEJAMENTO**.

Avalia o planejamento para a realização de auditorias e a padronização de rotinas administrativas referentes a este planejamento.



14º ENCONTRO DE GESTORES

No dia 27 de dezembro, ocorreu o 14º Encontro de Gestores da Prefeitura de Niterói, que fez o balanço das Metas de 2019 e planejamento das metas de 2020.

Durante o evento, a Controladora-Geral do Município apresentou o projeto que está sendo desenvolvido na CGM sobre

o tema Prestação de Contas de Governo, com base nas deliberações 285/2018 e 248/2008 do TCE-RJ. E ainda anunciou a criação de um novo selo da CGM para [Prestação de Contas de Governo](#), a ser encaminhado em todo ofício e processo relacionado ao tema.



ATIVIDADES CGM-NITERÓI

Neste espaço, descreveremos as atividades desempenhadas pela Controladoria Geral do Município Niterói.

Riscos e Maturidade



A criação da Controladoria Geral do Município de Niterói fortaleceu a promoção do controle interno, estabelecendo objetivos estratégicos e induzindo práticas de gestão de riscos e avaliação da maturidade da gestão na administração pública.

Identificar os aspectos da gestão de riscos que necessitam ser aperfeiçoados nas organizações públicas constitui um subsídio relevante para que a CGM-Niterói possa fazer recomendações e monitorar planos de ação, avaliando os impactos e as probabilidades de ocorrência dos riscos mapeados.



CAPACITAÇÃO

Entre as instituições que oferecem cursos e constante capacitação aos agentes públicos de Niterói, estão a Escola de Governo e Gestão de Niterói e a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. Seguem alguns dos cursos com realização nos próximos meses:

egg.seplag.niteroi.rj.gov.br



| | |
|---|---|
| Inteligência Artificial para análise de dados | - 13, 15, 17, 20 e 22/01/20. - Inscrição de 29/12/19 a 99/01/20. |
| Gestão do Conhecimento no setor público | - 21, 23, 28 e 30/01/20. - Inscrição de 06 a 19/01/20. |
| Gestão ambiental e energias renováveis | - 3, 5, 7 e 10/02/20. - Inscrição de 19 a 30/01/20. |
| Avaliação de políticas públicas | - 12, 14, 17 e 19/02/20. - Inscrição de 28/01/20 a 10/02/20. |



CGMNiteroi



CGMNit

HORÁRIO DA CGM: De 9:00 às 18:00, salvo as necessidades prioritárias do Gabinete.